

Ofício Circular n.º 353/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC**  
Recife, 16 de novembro de 2017.

**Senhores GESTORES, GESTORAS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Considerando que desde o ano de 2013, estamos avançando na implementação da Aula Atividade para todos os professores da Rede Municipal de Educação do Recife.

Considerando que no ano de 2016, a redução da carga horária de interação com estudante foi implantada para todos os professores no formato escolhido individualmente a época.

Considerando que quando os professores se ausentam da sala de aula para realizar o planejamento ou participar da formação continuada ele é substituído pelo professor contratado para desenvolver as atividades de leitura e escrita com os estudantes.

Considerando que no ano de 2016, alguns professores não se ausentaram da sala de aula no momento da sua Aula Atividade pela falta do professor CTD.

Informamos QUE a SEDUC, através da Gerência Geral de Gestão das Pessoas e Monitoramento da Regionais/DEGRE realizou o levantamento de todos os momentos de aula atividades não vivenciados pelos docentes no ano de 2016, QUE este levantamento foi consolidado na GGGPMR a partir de informações prestadas pelos gestores das unidades educacionais através de ofício, QUE a SEDUC realizará o pagamento devido as Aulas Atividades não vivenciadas pelos docentes e que para isto, a partir desta data (16/11), as Técnicas Articuladores da Regionais estarão indo nas unidades educacionais onde há professores com o déficit de suas aulas atividades dar ciência do valor individualmente a cada docente para que o mesmo receba o que lhe é devido, anexo 1 com quadro intitulado: Quantidade de professores X Faixa de valor a receber.

Contamos com o vosso apoio na divulgação destas informações junto aos professores, bem como no acompanhamento a técnica no momento em que a mesma se encontrar na unidade para tratar com cada professor.

Em caso de dúvida entrar em contato com a GGGPMR através do telefone 3355-4375 e procurar Fábria.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.  
Atenciosamente.

**ROSSANA ALBUQUERQUE**

Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação

Anexo 1:

Quadro 1: Quantidade de professores X Faixa de valor a receber

<b>QUANTIDADE DE PROFESSORES</b>	<b>FAIXA DE VALOR A RECEBER (R\$)</b>
306	De R\$ 1,00 a R\$ 499,00
240	De R\$ 500,00 a R\$ 999,00
167	De R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,00
96	De R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,00
75	De R\$ 2.000,00 a R\$ 2.499,00
93	>que R\$ 2.500,00